



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – - Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

PORTARIA Nº 154/19, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

RESOLVE:


ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2019.11333-8, com fulcro no Artigo 1º, da Lei Complementar nº 1.178/07, de 17/12/2007, 60 (sessenta) dias de **SALÁRIO-MATERNIDADE**, tendo início em **22/10/2019** e término em **20/12/2019**, à servidora **JULIANA COSTA GUIMARÃES**, em sua Matrícula nº 04594-2, Cargo – Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/10/2019, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

322

Publicado no Boletim Oficial _____.
Em <u>27</u> / <u>12</u> / <u>19</u>
Ass. _____


André Luis Franco Moreira
Presidente da PREVI MIRACEMA
Portaria nº 153/2019

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
PRESIDENTE